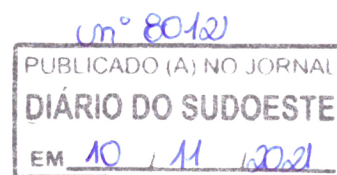




PORTARIA Nº 279/2021

DATA: 25/10/2021



B3

SÚMULA: “Extingue benefício de Pensão de Maria Martins. ”

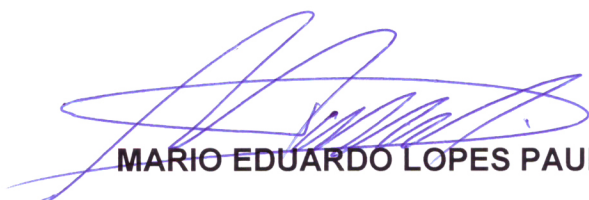
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- EXTINGUIR o Benefício de Pensão da Senhora **Maria Martins** em virtude do falecimento da mesma, ocorrido em 21 de outubro de 2021;

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL